



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

REQUERIMENTO n.º 015/2021

REQUERENTE: VEREADOR LUCIO ALBERTO DOS REIS

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: CESTAS BÁSICAS

O VEREADOR que este subscreve, vem solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre a Aquisição de Cestas Básicas através de Dispensa de Licitação e Pregão Eletrônico, para a Assistência Social.

Ante a quantidade de cestas Básicas adquiridas, Requer sejam enviadas as seguintes informações:

A-) Com relação ao Pregão Eletrônico 005/2021, onde fora solicitada a Aquisição de 620 Cestas Básicas, sendo 300 Cestas com 54 Itens e 320 Cestas Emergenciais com 15 Itens:

1-) Qual seria o período estipulado para distribuição das Cestas Básicas adquiridas, ou seja, qual seria o período de distribuição das 620 (seiscentas e vinte) cestas básicas adquiridas;

2-) Qual seria o critério a ser adotado para que qualquer família tenha direito a receber Cesta Básica;

3-) Quem seria a pessoa responsável a realizar a distribuição da Cesta Básica a qualquer beneficiário;

4-) As Cestas Emergenciais seriam destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade, e as Cestas com 54 Itens seriam para que grupo de



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

pessoas, se também para vulneráveis, qual seria o critério para receber Cestas com maior ou menor número de produtos;

Ainda, em 04 de março de 2021, fora realizada aquisição também de Cestas Básicas para Famílias em Vulnerabilidade, na quantidade de 320 Cestas Emergenciais, com Recursos do COVID, através da Dispensa de Licitação 006/2021, diante do que, se questiona:

5-) Das 320 Cestas Básicas adquiridas na Dispensa de Licitação 006/2021, ocorrida a menos de 30 dias, quantas já foram entregues, e quantas ainda restam a serem distribuídas;

6-) Que seja encaminhada lista com relação dos beneficiários atendidos, ou seja, relação das famílias em vulnerabilidade que foram atendidas com as respectivas Cestas da Dispensa 006/2021;

7-) Qual seria a justificativa para a necessidade de tamanha quantidade de Cestas Básicas (940 Cestas no total), vez que, sequer o Vale Social atualmente seria pago através de Cestas Emergenciais, seria pois, hoje pago de acordo com Lei aprovada, em dinheiro;

Por fim, Requer seja encaminhado a esta Casa de Leis informação sobre a quantidade de Cestas Básicas adquiridas nos 02 (dois) últimos anos, inclusive em ano de Pandemia (2020).

Que seja informado ainda, por qual motivo existe divergências nos valores cotados para os produtos das Cestas Básicas adquiridas, ou seja, uma mesma empresa foi vencedora no Pregão Eletrônico 005/2021, tanto para fornecimento de Cestas compostas com 54 produtos, quanto para as com 15 produtos, porém um mesmo produto (exemplo Arroz) em ambas as Cestas, possui marca e mesmo peso, porém fora cotado com diferença de valor (numa cesta foi cotado a R\$ 17,92 e na outra cesta a R\$ 16,10).



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

Ainda, diante do grande volume de Cestas já adquiridas e a serem adquiridas, e, para que haja uma melhor fiscalização por parte deste Legislativo Municipal e de qualquer cidadão, que a Secretaria Municipal de Assistência Social ou o setor responsável pela distribuição das respectivas Cestas Básicas, encaminhem mensalmente prestação de contas à esta Câmara Municipal, constando pois a relação dos beneficiários que receberem as Cestas Básicas, a motivação e o responsável pela distribuição.

O VEREADOR, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Lucio Alberto dos Reis

Vereador